

32.03.11
Expedida M^{te}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3799, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Denomina de VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA, o Auditório da Fundação Memorial Padre Cícero e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA, o AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO, localizado na Praça Presidente José Sarney, bairro do Socorro em Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano dois mil e onze (2011).////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva

Coautoria: Vereadores Glêdson Lima Bezerra, Francisca Delian Pinheiro Matos e Maria de Fátima Ferreira Torres.